



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5309/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a realização de estudo de viabilidade para a implantação de uma faixa elevada ou faixa de pedestres devidamente pintada e sinalizada, entre os números 241 e 242 da Rua Iolanda Ardigó, no bairro Fazenda.

JUSTIFICATIVA:

O presente pleito decorre das reiteradas manifestações de moradores da região, visto que os veículos transitam pela via em alta velocidade, principalmente em horários de grande fluxo, causando riscos diretamente à população.

A ausência de uma faixa elevada de travessia, tem favorecido a ocorrência de incidentes e acidentes, uma vez que condutores, em muitos casos, no declive da via, não respeitam o limite de velocidade, tampouco a segurança dos pedestres.

A adoção da medida ora sugerida, proporcionará mais segurança à população local, garantindo melhores condições de travessia para os pedestres e contribuindo para a prevenção de acidentes envolvendo ciclistas, motociclistas e outros veículos.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE SETEMBRO DE 2025

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSD